



1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se no
2 Casarão do Carmo – Museu Histórico e Pedagógico “Visconde de Mauá”, à Rua José Bonifácio n.º
3 516, Centro Histórico, Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de
4 Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP,
5 **com direito a voto:** Ana Maria Abreu Sandim (Presidente), Roberto Lemes Cardoso, Margarete
6 Silvestrini Cardoso, Luciano Prado Aguiar, Vittorio Di Bello, Geraldo Monteiro Neto, Maurício Simões,
7 Rita de Cássia Prado Pomares, Mirian Mayumi Fucamidu Urahata, Marcos Siqueira Marques, Antonio
8 Lúcio de Lima, Nair Harumi Tanabe Tomiyama e Ubirajara Nunes Pereira de Souza (sem direito a
9 voto), para reunião ordinária do mês de dezembro, previamente convocada no dia nove do mesmo
10 mês. Os temas da pauta da reunião ordinária constam: **1.** Análise do processo 49.286/2016; **2.**
11 Análise do processo 48.477/2016; **3.** Análise do processo 49.935/2016; **4.** Análise do processo
12 46.962/2016; **5.** Análise do processo 34.160/2016; **6.** Análise do processo 38.258/2016; **7.** Ofício
13 CONDEPHAAT n.º 1454/2016; **8.** Ministério Público do Estado de São Paulo – Ofício n.º 604/2016; **9.**
14 Ofício GVIM n.º 091/2016. Assumiu a mesa de trabalhos a presidente Ana Maria Abreu Sandim que
15 agradeceu a todos pela presença e observou o número suficiente de conselheiros para início da
16 reunião. A presidente passou para a deliberação de processos apresentando o primeiro item da
17 pauta: **Processo nº 49.286/2016 – Requer autorização de reforma em imóvel situado a Rua José**
18 **Bonifácio n.º 316, Centro, Mogi das Cruzes, Cadastro imobiliário: S01 Q062 U010 SU000 DG9.** A
19 presidente fez a leitura da informação encaminhada pela Divisão de Museus da Secretaria de Cultura:
20 A quadra 062 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal nº 2683/82 –
21 anexos VI e IX; A quadra 062 está inserida na Área Envoltória de Tombamento das Igrejas do Carmo,
22 em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que
23 nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado
24 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do
25 Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT; Em
26 conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através do
27 Decreto Municipal nº 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel não consta da relação de interesse de
28 preservação. Colocado em deliberação o conselho aprovou por unanimidade a solicitação. A seguir a
29 presidente passou para o segundo item da pauta, **Processo nº 48.477/2016: Requer alvará de**
30 **reforma para recuperação de marquise existente no entorno e pintura externa do prédio**
31 **localizado a Praça Firmina Santana n.º 01, Centro, Mogi das Cruzes – SP, cadastro imobiliário: S07**
32 **Q017 U002 SU001 a 008.** A presidente fez a leitura da informação encaminhada pela Divisão de
33 Museus da Secretaria de Cultura: O imóvel está inserido na Zona Especial de Interesse Urbanístico –
34 ZEIU I (Lei complementar n.º 46/2006). Em conformidade ao Decreto Municipal n.º 13.026 de 20 de
35 dezembro de 2012, o imóvel consta da obrigatoriedade de análise e parecer do Conselho Municipal
36 de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi Cruzes – COMPHAP
37 quanto aos pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição; O imóvel se encontra em
38 processo administrativo de tombamento sob o número 50.852/2008. Colocado em discussão e
39 análise o conselho deliberou favoravelmente a solicitação de alvará para recuperação da marquise e
40 recomenda a remoção integral das estruturas metálicas instaladas na área externa do prédio
41 localizadas no pavimento superior. Dando prosseguimento a presidente passou para o terceiro item
42 da pauta: **Processo n.º 49.935/2016: Requer autorização para alteração de localização da Capela do**
43 **Santíssimo Sacramento e a construção de 02 (dois) banheiros em imóvel localizado a Rua Otto**
44 **Unger s/nº, Centro, Mogi das Cruzes.** A presidente apresentou a informação enviada pela Divisão de
45 Museus da Secretaria de Cultura: A quadra 065 está inserida na Área de Proteção Cultural e
46 Paisagística – Lei Municipal nº 2683/82 – anexos VI e IX; A quadra 065 está inserida na Área
47 Envoltória de Tombamento das Igrejas do Carmo, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de
48 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem



49 que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
50 – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
51 de São Paulo – CONDEPHAAT; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico –
52 LEFCH, realizado através do Decreto Municipal nº 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel não consta
53 da relação de interesse de preservação. Colocado em discussão e análise o conselho indeferiu a
54 solicitação, o requerente deverá apresentar projeto arquitetônico e memorial descritivo da
55 construção. A seguir a presidente passou para o quarto item da pauta, **Processo nº 46.962/2016:**
56 **Requer o corte de 06 (seis) árvores identificadas como Espatódea (Spathodea campanulata)**
57 **localizadas em um imóvel situado a Avenida Brasil n.º 104, Mogi das Cruzes – SP.** Colocado em
58 discussão e análise o conselho informa que o local citado não é abrangido por área envoltória de
59 proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico. A presidente prosseguiu a reunião
60 e apresentou o quinto item da pauta, **Processo nº 34.160/2016: Requer a aprovação em imóvel**
61 **situado a Rua Senador Dantas n.º 752, Centro, Mogi das Cruzes – SP, cadastro imobiliário: S01**
62 **Q072 U008 SU002.** A presidente apresentou a informação enviada pela Divisão de Museus da
63 Secretaria de Cultura: A quadra 072 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei
64 Municipal nº 2683/82 – anexos VI e IX; A quadra 072 está inserida na Área Envoltória de
65 Tombamento das Igrejas do Carmo, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio
66 de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto
67 seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e
68 Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São
69 Paulo – CONDEPHAAT; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH,
70 realizado através do Decreto Municipal nº 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta
71 da relação de interesse de preservação; O projeto apresentado atende a Resolução n.º 03 de 07 de
72 maio de 2013, em seu artigo 1º: “O gabarito de 7 (sete) metros de altura máxima, exigido na Área
73 Envoltória de Tombamento das Igrejas do Carmo, deverá ser respeitado e estendido também a todas
74 edificações inseridas na REP – Área submetida a Regime Específico de Proteção Cultural e
75 Paisagística, delimitada pela Lei Municipal n.º 2.683/82”. Colocado em discussão e análise o conselho
76 deliberou a favor da solicitação. A presidente passou para o sexto item da pauta, **Processo nº**
77 **38.258/2016: Solicitação de autorização para restauração das duas fachadas em imóvel situado a**
78 **Rua Cel. Souza Franco n.º 642 e 636, Centro Mogi das Cruzes – São Paulo, cadastro imobiliário: S01**
79 **Q042 U032 SU000 DG7 e S01 Q042 U033 SU000 DG3.** Colocado em discussão e análise o conselho
80 deliberou por encaminhar o processo a Procuradoria Geral do Município para orientação e
81 providências a serem tomadas diante do descumprimento as Leis n.º 2.683/1982, Lei Municipal n.º
82 5.500/2003, Lei Municipal n.º 6.086/2007 e Decreto Municipal n.º 701/1979. A seguir a presidente
83 passou para o sétimo item da pauta, **Ofício CONDEPHAAT n.º 1454/2016:** A presidente apresentou
84 ao conselho o ofício n.º 1454/2016 – Processo 72.143/2014, encaminhado pelo Conselho de Defesa
85 do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT,
86 referente ao tombamento do Antigo Asilo Colônia Santo Ângelo, atual Centro de Reabilitação Dr.
87 Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, situado a Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, km 3,5, bairro
88 Jundiapéba, município de Mogi das Cruzes. Colocado em discussão e deliberação o conselho tomou
89 ciência da notificação e deliberou por solicitar por meio de ofício ao CONDEPHAAT cópia dos
90 processos de tombamento dos imóveis localizados em Mogi das Cruzes realizados pelo órgão
91 estadual, justificando que os mesmos nortearão as decisões do conselho para os procedimentos de
92 tombamento *ex-officio*. Outra decisão do conselho foi a de encaminhar cópia do ofício CONDEPHAAT
93 n.º 1454/2016 para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal do
94 Verde e Meio Ambiente para ciência de ambas as pastas. Dando prosseguimento a Presidente passou
95 para o oitavo item da pauta, **Ofício n.º 604/2016 – 5ª PJ – BFMS. Inquérito Civil n.º**
96 **14.0341.0004410/2016-8 – Meio Ambiente. Patrimônio Histórico / Cultural (Bem Tombado ou**



97 **Não). Ausência de Conservação Igreja de São Sebastião, Taiapuêba, Mogi das Cruzes.** A Presidente
98 fez a leitura do ofício n.º 604/2016, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Promotor de Justiça Carlos Eduardo
99 da Silva Anapurus, que solicita cópia da Ata de reunião referente ao mês de novembro. Colocado em
100 discussão o conselho tomou ciência da solicitação e determinou o seu atendimento. A presidente
101 passou para o nono item da pauta, **Ofício n.º GVIM 91/2016 – Câmara Municipal de Mogi das**
102 **Cruzes.** A presidente fez a leitura do ofício n.º GVIM 91/2016, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Vereador
103 Iduígues Ferreira Martins, que solicita cópia das atas das reuniões do conselho do período do ano de
104 2013 até o atual. Colocado em discussão o conselho tomou ciência da solicitação e determinou o seu
105 atendimento. **Assuntos diversos:** A presidente informou aos presentes que foi procurada por um dos
106 proprietários do imóvel da Rua Cel. Souza Franco “Tapeçaria Barradas”, que lhe informou que há
107 uma pessoa interessada na compra do imóvel. A presidente informou que há interesse da prefeitura
108 na compra do imóvel, inclusive foi lançado um projeto para o local para a instalação da “Casa do
109 Artesão”. O proprietário do imóvel foi convidado a participar da reunião do conselho, mas não
110 compareceu. O conselheiro Roberto Lemes convidou os conselheiros para apresentação da Cantata
111 de Natal que será realizada na Catedral de Santana e no domingo às 16h00 na Ordem Terceira do
112 Carmo será apresentada uma das músicas sacras coloniais compostas em Mogi das Cruzes. Para
113 finalizar a presidente lembrou a todos que no dia 20 de dezembro às 9h00 será realizada uma visita a
114 Capela de São Sebastião em Taiapuêba com a presença do Secretário Municipal de Cultura Mateus
115 Sartori, o restaurador responsável pela obra Sr. Júlio Moraes e representantes da Diocese de Mogi
116 das Cruzes. Nada mais a ser debatido, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a reunião, de onde segue
117 ata elaborada por mim, Roberto Lemes Cardoso, secretário-geral, e que, após lida e aprovada foi
118 assinada por todos os conselheiros presentes.

119

120 Ana Maria Abreu Sandim – Movimento Cultural Ecumênico

121

122 Roberto Lemes Cardoso - Secretaria de Cultura

123

124 Margarete Silvestrini Cardoso – Secretaria de Cultura

125

126 Geraldo Monteiro Neto - Secretaria de Educação

127

128 Luciano Prado Aguiar – Secretaria de Finanças

129

130 Vittorio Di Bello – Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACMC

131

132 Mirian Mayumi Fucamidu Urahata – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

133

134 Maurício Simões – CIESP Regional Alto Tietê

135

136 Rita de Cássia Prado Pomares – Secretaria de Obras

137

138 Antonio Lúcio de Lima – Associação Pró-Festa do Divino

139

140 Marcos de Siqueira Marques – Paróquia Nossa Senhora do Carmo

141

142 Nair Harumi Tanabe Tomiyama – Universidade Braz Cubas